



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 02/2021 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ/PR

O Promotor de Justiça, Dr. **Pedro Marco Brandão Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.4102.0029601/2020-95, considerando o Cap. IV, art. 20 e seguintes da Resolução 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça e o Edital n.º 066/2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1) A retificação do Edital n.º 01/2021, passando a constar nos itens “4.3” e “8.6”, do mencionado Edital:

4.3. o pedido de inscrição encaminhado sem os itens "a", "b", "c", "d" e "e" será desconsiderado. No entanto, faculta-se ao candidato apresentar o documento exigido no item "b" no momento da contratação.

(...)

8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item “4.2”, resguardada a faculdade do candidato em apresentar o item “4.2, b” no ato da contratação, implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

2) No mais, permanece o edital como anteriormente lançado.

Paranaguá/PR, 01 de fevereiro de 2021.

Pedro Marco
Brandão Carvalho

Assinado de forma digital por
Pedro Marco Brandão Carvalho
Dados: 2021.02.01 17:38:17
-03'00'

Pedro Marco Brandão Carvalho
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/2021

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça, **Dr. Pedro Marco Brandão Carvalho**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI 19.19.4102.0029601/2020-95**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá/PR.

1. Da vaga

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item “7” deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.3. A reserva de vagas dos itens “1.2” e “1.3” será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “1.1” e “1.2” serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

3.1. ser estudante do curso de pós-graduação na área do Direito e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

3.2. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;

3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01.02.2021 (a partir das 08h) a 10.02.2021 (até às 18h00min).

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail leonardop@mppr.mp.br, com o assunto REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TESTE SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO, informando e encaminhando:

a) fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência;

b) comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

c) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato (*WhatsApp*);

d) currículo atualizado e;

e) ficha de inscrição constante no ANEXO preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens “a”, “b”, “c” ou “d” será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (41) 3424-0566 ou pelo próprio *e-mail* indicado acima.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do *e-mail* e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

Considerando a progressiva gravidade do cenário epidemiológico no Estado do Paraná em relação ao novo Coronavírus (Covid-19), com o crescimento agudo, nas últimas semanas, do número de contaminados ativos da doença, consoante Informe Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde, publicado em 19 de janeiro de 2021, na hipótese, excepcionalmente, o teste seletivo será realizado de forma remota, mediante a realização de uma **PROVA ESCRITA** que deverá ser elaborada nos termos do item “6” deste edital e enviada ao e-mail **leonardop@mppr.mp.br**, com o assunto PROVA ESCRITA TESTE SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO, com identificação do candidato na respectiva prova, entre às 8h e 17h do dia 26 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ/MPPR nº 5603/2020

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá **duas fases**, compostas por:

6.1. Realização de uma peça jurídica, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A questão a ser resolvida será encaminhada no dia 26.02.2021, às 08h00min, aos respectivos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, devendo ser respondida até às 17h00min do mesmo dia. A peça jurídica a ser redigida poderá abordar os seguintes temas:

- a) DIREITO PENAL;
- b) DIREITO PROCESSUAL PENAL;
- c) PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE;
- d) AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÕES COLETIVAS
- e) DIREITO DO CONSUMIDOR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

f) DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES;

g) INQUÉRITO CIVIL, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

6.2. Análise de currículo e entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, podendo esta última ser dispensada pela autoridade responsável.

6.3. O candidato será informado dos dados necessários para realização das duas fases do teste seletivo por meio do *e-mail* de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será considerado habilitado para a análise de currículo e entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) pontos.

7.3. Os candidatos habilitados serão avaliados na etapa subsequente: análise de currículo e entrevista, a qual será etapa classificatória e eliminatória.

7.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.5. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail **leonardop@mppr.mp.br**.

8. Da convocação

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item “7” deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

c) Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. A desistência tratada no item “8.3.b” é irretroatável.

8.4. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item “8.3”.

8.5. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no artigo 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item “8.7” implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Paranaguá/PR, 27 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Pedro Marco Brandão Carvalho
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à 2ª Promotoria de Justiça de Paranaguá/PR.

| | | |
|---|---------------------|-------------------|
| NOME: | | |
| NOME DO PAI: | | |
| NOME DA MÃE: | | |
| NACIONALIDADE: | | NATURALIDADE: |
| GÊNERO: () M () F | DATA DE NASCIMENTO: | IDADE: |
| R.G.: | | C.P.F.: |
| ENDEREÇO: | | |
| | | BAIRRO: |
| CEP: | CIDADE: | UF: |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | TELEFONE CELULAR: |
| TELEFONE RECADOS: | E-MAIL: | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: | | |
| ÁREA DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO : | | TURNO: |
| DISPONIBILIDADE DE TURNO: () SOMENTE MANHÃ () SOMENTE TARDE () MANHÃ OU TARDE | | |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? () EDITAL AFIXADO EM MURAL () EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO () AMIGOS () OUTRO: | | |
| Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência | | |

_____ de _____ de 2021.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO